



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/PMSJB/2024,** visando à prorrogação do prazo de execução ao Contrato original.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 82.925.652/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Gelio de Oliveira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 21.462.382/0001-45, com sede na rua Adolfo Tallmann, 262 Boa Vista, cidade de Blumenau, SC, CEP. 89.012-240, neste ato representado por Marilea da Silva Chiquetti, doravante denominado CONTRATADO, para efeito do disposto da Lei n. 14.133/21, resolvem firmar o segundo termo aditivo ao Contrato celebrado em 25 de março de 2024, oriundo do Processo Licitatório 002/PMSJB/2024 – Concorrência Eletrônica 002/PMSJB/2024, conforme justificativa constante no processo administrativo 0020.000005858/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula quarta, item 4.3 do Contrato n. 030/PMSJB/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“4.3. O prazo de execução fica prorrogado por mais 87 (oitenta e sete) dias, contados de 03/12/2024 a 28/02/2025”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de n. 030/PMSJB/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 25 de novembro de 2024.

**Gelio de Oliveira**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Contratante

**Marilea da Silva Chiquetti**

Via Preferencial Serviços Eireli LTDA  
Contratada

**Testemunhas:**

Juliano Grime

Mayéve J. Amorim